



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.059, DE 17 DE SETEMBRO DE 1.986

Dá denominação a uma rua da cidade
de NERY REIS DE OLIVEIRA.-

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "NERY REIS DE OLIVEIRA" a travessa que fica na Vila Kennedy, aquém da Avenida da Saúde e tem início na Avenida Dom Pedro II, à esquerda desta, quem vai do centro ao bairro e termina em uma rua municipal sem denominação paralela a BR-158, na Vila Kennedy.

Art. 2º - Na placa denominativa deverá constar o seguinte: "POLÍTICO BENEMÉRITO".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 17 de setembro de 1986



OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LUIS GENTIL ARAUJO BRAGANÇA
Secretário M. de Administração